

os Procuradores de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY e ANTONIO MARIA FILGUEIRA CAVALCANTE para, nesta ordem, substituir o Procurador-Geral de Contas do Estado nos casos de impedimento, férias, licença ou afastamento, sendo bastante sua presença, manifestação ou assinatura em quaisquer situações, de cunho administrativo e/ou judicial, em que o Procurador-Geral de Contas deva funcionar em virtude de disposição legal, regimental ou contratual.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 951705

PORTARIA Nº 093/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 30.448, de 18/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/11/2015, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2016;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

I - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e os pontos facultativos estabelecidos para o ano de 2016, adotados no âmbito deste Órgão Ministerial, conforme a seguinte tabela:

Data	Evento	Natureza	Fundamento legal
01 a 08 de janeiro	Recesso	Ponto Facultativo	Art. 163, §1º e art. 15, inciso XXXVI, do Regimento Interno do TCE.
09 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional	Art. 62, inciso III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
10 de fevereiro (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo	-
24 de março (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Feriado Nacional	Art. 62, II, da Lei Federal nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
25 de março (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Art. 3º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de 1996.
21 de abril (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
26 de maio (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
15 de agosto (segunda-feira)	Adesão do Grão-Pará à independência do Brasil	Feriado Estadual	Art. 1º da Lei Estadual nº 5.999, de 10 de setembro de 1996.
07 de setembro (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
10 de outubro (segunda-feira)	Segunda-feira após o Círio de Nazaré	Ponto Facultativo	-
12 de outubro (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

24 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto Facultativo	-
28 de outubro (sexta-feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo	Art. 238, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
02 de novembro (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
15 de novembro (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Art. 1º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949.
08 de dezembro (quinta-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal	Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 c/c Lei Municipal nº 6.306, de 01 de março de 1967.
20 a 31 de dezembro	Recesso	Ponto Facultativo	Art. 163, §1º, do Regimento Interno do TCE.

II - Além dos dias referidos, haverá a suspensão do expediente nos dias 08/02, 22/04, 27/05, 14/11 e 09/12.

III - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a janeiro/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de abril de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas

Protocolo 951707

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 56/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, SIMY DE ALMEIDA CORRÊA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 8/4/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 951496

PORTARIA Nº 1575/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 109/2016-MP/CCrim, datado de 17/3/2016, protocolizado sob n.º 16432/2016, em 18/3/2016;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do Promotor de Justiça CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 3/4/2016, contida na PORTARIA Nº 684/2016-MP/PGJ, de 16/2/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 1576/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça";

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 109/2016-MP/CCrim, datado de 17/3/2016, protocolizado sob n.º 16432/2016, em 18/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 3/4/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 1688/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça";

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 115/2016-MP/CCrim, datado de 21/3/2016, protocolizado sob n.º 16993/2016, em 22/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para atuar no Juizado Especial Itinerante do Torcedor, como parte do Projeto "Futebol com Justiça", nas dependências do Estádio Olímpico do Pará (Mangueirão), no dia 6/4/2016, sem prejuízo das atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 1692/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 155/2016-MP/3ªPJ/DC, de 18/3/2016, protocolizado sob n.º 16754/2016, em 21/3/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, atuar no Inquérito Civil n.º 000128-111/2013, de atribuição do 3º cargo da Promotoria de Justiça do Consumidor de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 1699/2016-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;